



PORTARIA

PORTARIA Nº 8866 DE 07/03/2025

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 2.390/09 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o estágio remunerado das estagiárias abaixo relacionadas:

- Diovana Thobias Manoel Dias
- Heloisa Mara Amorim

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/25.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 07 de março de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8867 DE 07/03/2025

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 2.390/09 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o estágio remunerado do estagiário Bruno Eduardo Marques de Moraes.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 07 de março de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0041/2024.

Considerando as propostas e toda documentação apresentada conforme com as exigências do Edital específico da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 0041/2024, indicado na melhor forma de direito e atendendo ao interesse público; considerando o parecer jurídico; considerando a análise e parecer do controle interno, adjudico as empresas: **MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME (54349003000164)** com os lotes: 105 no valor total de R\$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais). **ANTONIO AMAURILIO DA SILVA - ME (26729148000155)** com os lotes: 113, 174, 200, 203 no valor total de R\$ 1.603,60 (um mil e seiscentos e três reais e sessenta centavos). **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME (02573131000193)** com os lotes: 1, 2, 15, 20, 26, 35, 241, 242, 195, 196, 197, 198, 208, 209, 165, 173, 191, 192, 193, 194, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 102, 103, 104, 106, 118, 122, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 66, 86, 92, 93, 94, 95, 36, 37, 62, 63, 64, 65 no valor total de

R\$ 22.240,60 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais e sessenta centavos). **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (19032430000113)** com os lotes: 27, 28, 29, 123, 148, 205, 238, 243, 221, 222, 223, 224, 229, 231, 207, 211, 216, 217, 219, 220 no valor total de R\$ 27.578,92 (vinte e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). **BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA (45740175000173)** com os lotes: 147 no valor total de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais). 32.944.140 **CAMILA MESSORA CARVALHO SANTOS (32944140000104)** com os lotes: 22, 23, 24 no valor total de R\$ 21.948,08 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). **ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP (13331317000152)** com os lotes: 30, 31, 46, 48, 54, 116, 228, 235, 236, 172, 202, 206, 225, 226, 227, 120, 121, 166, 167, 168, 171 no valor total de R\$ 28.734,92 (vinte e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). **JOTACE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS ESCOLARES LTDA (09474168000103)** com os lotes: 16, 39, 204, 239 no valor total de R\$ 3.415,20 (três mil e quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (31486195000155)** com os lotes: 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 142, 212, 213, 214, 215 no valor total de R\$ 3.694,80 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **NECESSAIRE LTDA (51601240000182)** com os lotes: 232, 234, 237, 240 no valor total de R\$ 11.284,40 (onze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **D.F.ASTOLPHO (20123999000173)** com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 230, 233, 189, 190, 199, 201, 210, 218, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 161, 164, 169, 170, 175, 176, 141, 143, 144, 145, 146, 160, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 119, 124, 125, 126, 127, 128, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 89, 90, 91, 107, 108, 109, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 51, 52, 53, 67, 68, 69, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 33, 34, 38, 40, 41, 42, 17, 18, 19, 21, 25, 32, 9, 10, 11, 12, 13, 14 no valor total de R\$ 79.674,37 (setenta e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe – Pregão Eletrônico nº 0041/2024, Processo Administrativo nº 0200/2024, do Município de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Adjudicação, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente Licitação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, AFIM DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor Total de R\$ R\$ 214.634,89 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Item fracassado: lote 162.

Caconde, 06 de março de 2025. JOSE AFONSO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ADITIVO

Ata de Registro de Preços nº. 0190/2024 de 26/11/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA, CNPJ/MF nº. 05.194.502/0004-67. OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do centro de saúde, alteração do CNPJ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 124, da lei 14.133/21.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal

